



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 198/2020 – DE 23 DE MARÇO DE 2020

Publicado em: 25/03/2020

Por: Jandira

Assinatura: Ans III - nº 0546

Jandira Riquette matr. 353

*Concede Adicional ao
Servidor e dá outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS GRADUAÇÃO aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 12, da Lei Municipal nº. 811 de 23 de Junho de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 23 DE MARÇO DE 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Fabiano Pereira e Santos	Enfermeiro/ENF	03/07/2017
Iracema Sanches Souza	Psicólogo/PSI	24/03/2015